

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3.968, DE 1997, DO SR. SERAFIM VENZON, QUE "ISENTA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO PAGAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS PELO USO DE OBRAS MUSICAIS E LÍTEROMUSICAIS EM EVENTOS POR ELES PROMOVIDOS", E APENSADOS.

REQUERIMENTO N.º DE 2015

(Do Sr. Eros Biondini)

Requer realização de Audiência
Pública para debater o PL nº
3.968/97 e apensados

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos previstos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **Audiência Pública**, no âmbito desta Comissão, para debater matéria relativa a Direitos Autorais, com a participação das personalidades abaixo designadas, pela relevância profissional e empresarial que as mesmas têm no Brasil.

- **Silvia Rabello** – Presidente do Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual do Rio de Janeiro (SICAV)

- **Ricardo Castanheira** – Diretor-Geral da Motion Picture Association – America Latina (MPA-AL)

- **Sydney Sanches** – Diretor Jurídico da União Brasileira de Editoras de Música (UBEM)

- **Elizabeth Fekete** – Presidente da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI)

- **Luis António Torelli** – Presidente da Câmara Brasileira do Livro (CBL)

- **Tânia Lima** – Diretora Executiva da União Brasileira do Vídeo e do Game (UBV&G)

Sala das Comissões, de novembro de 2015.

Deputado EROS BIONDINI